



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Decreto nº 074 – GAB / PMA, 25 de abril de 2025.

REGISTRADO: 25.04.25
Dineiza Mª da Paiva dos Santos

Dispõe sobre a Exoneração da Servidora **LOURDIANE BRAGA COSTA**, a pedido e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o que preceitua o Art. 71, Inciso I, alínea a, da Lei Municipal nº 151, de 31 de janeiro de 1992;

Considerando o pedido de exoneração formalizado pela Servidora acima mencionada;

Considerando que é prerrogativa da Gestora Municipal a edição de ato normativo para que se cumpram os efeitos legais na forma da Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA EXONERADA a Servidora Municipal **LOURDIANE BRAGA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - PMA - GOAAE-AE R2**, lotada na **ESCOLA MUNICIPAL DE MONTE DOURADO** vinculada à **SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO SEDUC**, da Prefeitura Municipal de Almeirim, Estado do Pará, em decorrência de seu Pedido de Exoneração, mediante documento assinado e datado de 07 de abril de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroagidos a 07.04.2025.

Art. 3º - Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panacá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 075 - GAB/PMA, 25 de Abril de 2025.

REGISTRADO: 25.04.25
Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor para ocupar Cargo de Secretário Escolar e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADO o senhor **MANOEL SANCHES DO NASCIMENTO RUSSO**, portador do CPF. Nº 738.646.922-53, para assumir o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR (CRECHE PROFESSORA MARIA HERUNDINA VALENTE AMORIM)**, vinculada à Secretaria Executiva de Educação – SEDUC, da Prefeitura Municipal de Almeirim, Estado do Pará, a partir de 28.04.2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

- **Jaci Lima Soares Flexa - (Representando os Usuários);**
- **Ismael Pacheco Corrêa - (Representando os Usuários);**
- **Jobian Ismael Pereira Rodrigues - (Representando os Usuários);**
- **Otto Raimundo dos Santos Belmiro - (Representando os Usuários).**

Art. 4º - A Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde de 2025, ficará responsável em definir dia, hora, local e tema da Conferência Municipal de Saúde, a qual será informado oportunamente através de Decreto próprio.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Registre-se, publique-se, Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 076 - GAB/PMA, 25 de Abril de 2025.

REGISTRADO: 25.04.25
Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Dispõe sobre a instituição do GRUPO DE TRABALHO EXECUTIVO que será a Comissão Organizadora da XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE 2025 e dá outras providências:

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim-PA, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 89, Inciso V, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade do Município de Almeirim em realizar a Conferência Municipal de Saúde, no ano de 2025, evento de extrema importância para a continuidade e desenvolvimento dos trabalhos da Secretaria Executiva de Saúde do nosso Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o **GRUPO DE TRABALHO EXECUTIVO**, que atuará como **COMISSÃO ORGANIZADORA PARA A "DÉCIMA PRIMEIRA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE 2025"**;

Art. 2º - A Coordenação Geral dos serviços do Grupo de Trabalho ficará sob a responsabilidade da Secretaria Executiva de Saúde, na pessoa da Senhora **ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**, Secretária Executiva de Saúde.

Art. 3º - Junto com a Coordenação Geral comporá o Grupo de Trabalho, os membros abaixo relacionados, formando assim a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde de 2025, sendo:

I - DOIS MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- **Elza Vitorina da Silva Freitas;**
- **Nilton do Rosário e Silva.**

II – SEIS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- **José Maria Costa Neto (Representando os trabalhadores da Saúde);**
- **Angela Maria Igreja de Oliveira (Representando os trabalhadores da Saúde);**

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 077 - GAB/PMA, DE 02 DE MAIO DE 2025.

REGISTRADO: 02.05.25
Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Dispõe sobre a Nomeação de Servidora para ocupar Cargo de Coordenadora de Ensino e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADA a senhora **RUTH MARQUES DA SILVA**, para assumir o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE ENSINO – PMA – SEDUC – DAS - 020**, vinculada à Secretaria Executiva de Educação – SEDUC, da Prefeitura Municipal de Almeirim, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 485 de 31 de dezembro de 2024.

PUBLICADO EM: 31/12/2024

ESCRITURÁRIO

Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Excelentíssima Sra. **MARIA LUCIDALVA BEZERRA CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim, usando as atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e XXII da Lei Orgânica Municipal e a também pela Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Servidor Efetivo Sr. **WESLEY LIMA DE FARIAS** portador do CPF: 002.845.952-09, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Almeirim, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. O mesmo servidor acima nomeado será o responsável por também exercer as funções de **PREGOEIRO** do Município de Almeirim, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade pregão presencial e eletrônico derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado como Pregoeiro.

Art. 2º. Nomeia-se os servidores **JOHNSON LUIZ PINHEIRO DOS SANTOS** e **RAQUEL BRITO DE ALHO RODRIGUES**, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rodovia Almeirim Panaicá, Nº 510, Bairro Centro
CEP: 68230-000/Almeirim-PA
CNPJ: 05.139.464.0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e da fase externa das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de parecer técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 4º. Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o agente de contratação responsável por conduzir e executar os respectivos processos em sua fase externa, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 5º. Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à atuação de fiscais de contrato.

Art. 6º O mandato da comissão aqui constituída será até o dia 31 de dezembro de 2025, a contar do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 7º O Agente de Contratação e a Comissão nomeada dedicarão tempo integral, quando reunida para proceder às formalidades legais dos processos licitatórios e para o fiel cumprimento das atribuições habituais.

Art. 8º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Almeirim

Rodovia Almeirim Panaicá, Nº 510, Bairro Centro
CEP: 68230-000/Almeirim-PA
CNPJ: 05.139.464.0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



Almeirim
PA - 05 DE MAIO DE 2025 - ANO V - Nº.1041



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.498 – GAB/PMA, DE 02 DE MAIO DE 2025.

REGISTRADO: 02.05.25

Diretora Mª de Fátima dos Santos

Reconhece como de Utilidade Pública a Associação REC – Rejeitados Esporte Clube e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALMEIRIM-PA, faço saber que a Câmara Municipal de Almeirim, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É reconhecida como de Utilidade Pública a Instituição **REC – REJEITADOS ESPORTE CLUBE**, entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 05 de fevereiro de 2000, devidamente registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº **46.761.677/0001-43**, com sede provisória na Rua Lameira Bitencourt, nº 1.386, Bairro: Palhal, Almeirim, Estado do Pará.

Art. 2º A entidade referida no artigo 1º desta Lei, continua com personalidade jurídica de direito privado e o reconhecimento de Utilidade Pública, não acarreta nenhum ônus aos cofres desta municipalidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Almeirim - Pará, 02 de Maio de 2025.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal de Almeirim

Rodovia Almeirim/Panaicá, nº.510 – Bairro: Centro - Almeirim - Estado do Pará - Brasil.

1



Almeirim
PA - 05 DE MAIO DE 2025 - ANO V - Nº.1041

Prefeitura Municipal de Almeirim
SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE

Portaria nº. 002- SEMA/PMA, de 01 de janeiro de 2025.

Registrado às fls. nº 002, do Livro nº 01.

Almeirim-PA, 01/01/2025

Diretora Mª de Fátima dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre Designação de Fiscal de Contratos da Secretaria Executiva de Meio Ambiente de Almeirim - SEMA e Dá outras providências.

O Senhor **JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA**, Secretário Executivo de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no Artigo nº 117 da Lei nº 14.133/21, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados.

CONSIDERANDO que o fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Willene Santos Gama**, portadora do CPF. Nº 008.481.922-73, como Fiscal dos Contratos Administrativos Nº. 2024-0129005-SEMA e Nº 2024-0129006-SEMA celebrados com as empresas **ELOIZA S. DA SILVA VARIEDADES**, CNPJ: 23.640.581/0001-21 e **M M MENDONÇA SERVIÇOS – ME**, CNPJ: 04622.095/0001-36 para prestação de serviços de malharia (confeção de camisas e uniformes) com intuito de atender as necessidades da Secretaria Executiva de Meio Ambiente de Almeirim-PA. Essa portaria substitui o servidor Wilken da Costa Guimarães, designado anteriormente pela portaria nº 001 de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSE RIBAMAR MORAES DA SILVA:58297740200

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

Digitally signed by JOSE RIBAMAR MORAES DA SILVA:58297740200
DN: cn=JOSE RIBAMAR MORAES DA SILVA, o=SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE, ou=SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE, email=JOSE.RIBAMAR.MORAES@ALMEIRIM-PA.GOV.BR, c=BR
Reason: I am the author of this document
Location:
Post-Stamp Reader Version: 12.1.3

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro - 68.230-000 – Almeirim/PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 003 – SEMA – PMA, de 05 de maio de 2025.

Registrado às fls. nº 003, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 05/05/2025.

Dineiza Mª de Paula dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA**, Secretário Executivo de Meio Ambiente de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE à senhora **HELLEN CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS**, servidora lotada na Secretaria Executiva de Meio Ambiente do Município de Almeirim, a concessão de 05 (cinco) diárias, no valor individual de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais), com o objetivo de custear despesas referentes ao transporte, hospedagem e alimentação para deslocamento até o Município de Monte Alegre, a fim de participar da XIX Reunião Ordinária Integrada dos Conselhos Gestores das Unidades de Conservação, referentes à Estação Ecológica Grão Pará (ESEC Grão-Pará) e à Reserva Biológica Maicuru (REBIO Maicuru). A servidora supracitada exerce o papel de suplente no Conselho e estará presente na reunião, que ocorrerá nos dias 15 e 16 de maio de 2025, conforme designação.

O afastamento da servidora será do dia 13 a 17 de maio.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

José Ribamar M. da Silva
Sec. Exe. Meio Ambiente
Decreto 013/PMA/2021

José Ribamar Moraes da Silva
Secretário Executivo de Meio Ambiente

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 014 – SEDUC, DE 22 ABRIL DE 2025.

Registrado às fls. nº 014, do livro nº 01.

Almeirim-Pá, 22/04/2025.

Dineiza Mª de Paula dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO DE ALMEIRIM, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de nº 011/2021-GAB/PMA, 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a senhora **MANOEL HAILTON PEREIRA CRUZ**, PROFESSOR-SEDUC, a quantia de 10 (DEZ), diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais), cada, por ter que viajar até a Cidade de SANTARÉM/PA, para participar do "IX ENCONTRO DE CAPACITAÇÃO DA AMUT PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL", tendo o período de afastamento do mesmo do dia 03 a 12 de maio de 2025.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 06 (seis) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Aldeís Rodrigues da Silva
Sec. Exe. de Educação
Dec. 012/2021-GAB/PMA

ALDENIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo Educação
Dec. nº 011/2021/GAB/PMA



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Rua: Capitão Pantoja s/n, Centro- Cep: 68.230-000- Almeirim-PA

PORTARIA Nº 015-A/2024-GAB/SESPA/PMA, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Registrado em 07/03/2024

Às Fls nº 015-A do Livro nº 01

Dineiza Mª de Paula dos Santos

Escriturário(a)

A Excelentíssima Senhora **ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO, os termos dos artigos 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em que disciplina o processo de fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores **ADILSON BORGES CARVALHO**, matrícula nº 5693210, portador da Carteira de Identidade RG nº 3509454 SSP/PA, inscrito no CPF nº 723.598.202-06, **GEHANE DO SOCORRO DA SILVA MARTINS**, matrícula nº 5696726, RG: 65237218253, CPF nº 652.372.182-53, como Fiscais de Contrato: **Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Peças para Veículos**, Celebrado entre a empresa: F. FONTENELE DA SILVA, CNPJ: 01.475.678/0001-93, CONTRATO: Nº 2024-0307002-SESPA, e a Secretaria Executiva de Saúde de Almeirim CNPJ: 11.372.925/0001-80.

Art. 2º. As principais atribuições do Fiscal Contratual são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Art. 5º. Publique-se.

Almeirim-PA, 07 de março de 2024

ELZA VITORINA DA SILVA
FREITAS:26889250249

Assinado de forma digital por
ELZA VITORINA DA SILVA
FREITAS:26889250249
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.008.20555

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 015 – SEDUC, DE 22 ABRIL DE 2025.

Registrado às fls. nº 015, do livro nº 01.

Almeirim-Pá, 22/04/2025.

Dineiza Mª de Paula dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO DE ALMEIRIM, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de nº 011/2021-GAB/PMA, 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a senhora **ELIENA DE JESUS LIRA DA FONSECA**, PROFESSOR-SEDUC, a quantia de 10 (DEZ), diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais), cada, por ter que viajar até a Cidade de SANTARÉM/PA, para participar do "IX ENCONTRO DE CAPACITAÇÃO DA AMUT PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL", tendo o período de afastamento do mesmo do dia 03 a 12 de maio de 2025.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 06 (seis) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Aldeís Rodrigues da Silva
Sec. Exe. de Educação
Dec. 012/2021-GAB/PMA

ALDENIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo Educação
Dec. nº 011/2021/GAB/PMA

